

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – IPACI

EDITAL 010/2015

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES – IPACI e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística tornam público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público de provas objetivas e discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de 11 (onze) vagas existentes no quadro do IPACI, em conformidade com o Edital 001/2015.

1. Fica **DIVULGADO** o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**, após julgamento dos recursos e correção dos cartões resposta, dos candidatos para os cargos conforme constante no Anexo I do Edital 001/2015.
2. Fica **DIVULGADA** a **anulação do cartão de respostas**, conforme especificado no item 10.5 juntamente com o relatório de resultado preliminar da prova objetiva.
3. As correções foram realizadas observadas as normas expressas no Edital 001/2015 em especial as do item **7.4, 7.5 e 7.6**.
4. Dos **1.444 (mil quatrocentos e quarenta e quatro)** candidatos inscritos para a realização da prova objetiva no dia 14 de junho de 2015, fizeram-se presentes **1.114 (mil cento e quatorze)** candidatos e **330 (trezentos e trinta)** candidatos não compareceram para a realização das provas.
5. O período para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após divulgação do **Resultado Preliminar das provas objetivas**, ou seja, **dias 02 e 03 de julho** do corrente ano. Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico www.qualimp.com.br, a partir das 0h00min do primeiro dia até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 01 de julho de 2015.

Geraldo Alves Henrique
Presidente IPACI

Ricardo Coelho de Lima
Presidente da Comissão de Concurso Público

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228